

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01.016/2019/2020

O Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625, de 09/01/1998 e em complementação aos procedimentos do Concurso Público nº 001/2019, com fundamento no art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, com nova redação dada pela Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica **prorrogado, por 2 (dois) anos**, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, de 30 de julho de 2019, em consonância com o item 1.2, do referido Edital.

Art. 2º A prorrogação se dará a partir de 25 de setembro de 2023 até 25 de setembro de 2025, considerando a suspensão da validade do concurso, determinada pelo Edital nº 22/005/2019/2022, com fundamento no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2023.

Fernando Maraninchi
Diretor Superintendente